

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS
PORTARIA Nº 122/2021-GP/ADS**

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, denúncia de conduta de servidor desta Agência, institui-se a presente Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade:

RESOLVE:

I- DESIGNAR para a composição da Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade da ADS os servidores: Karime Said e Said - Presidente, John Elyston De Souza Altmann - Vice - Presidente, Leandro Goes Pinto- Membro, Cecília Mota Lopes - Membro, Izabela de Amorim Queiroz - Membro.

Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 12 de dezembro de 2021. Manaus, 21 de dezembro de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas